

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 03 de novembro de 2021 Edição 052 Ano 01 Edição Digital www.camaraitaguai.rj.gov.br



No dia do Servidor Público, Legislativo aprova pacotão beneficiando a classe

No último dia 28 de outubro, data em que se comemorou o Dia do Servidor Público, a Câmara Municipal de Itaguaí aprovou dois projetos de lei que irão impactar diretamente na vida dos profissionais que prestam serviços para o Poder Executivo Municipal.

Em sessão extraordinária, a 24ª deste ano, convocada no dia anterior e realizada na noite de quinta-feira, o Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 3.979, que contempla todos os servidores do Poder Executivo, e o Projeto Lei nº 3.980, que beneficia somente os profissionais da Educação.

O primeiro, de autoria dos 11 vereadores, dispõe

sobre a recomposição salarial dos servidores públicos do município. Já o segundo, de autoria do Poder Executivo, autoriza o rateio do saldo dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, na forma de abono.

As propostas foram aprovadas por unanimidade e sancionadas pelo prefeito Rubão no dia seguinte (29), durante evento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Teatro Municipal Marilu Moreira.

A próxima sessão foi marcada para o dia 04 de novembro, às 10h.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

8.666/93.

A íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (https://www.camaraitaguai.rj.gov.br) para consulta a qualquer momento.

Presidente: Gilberto Chediac Leitão Torres-Vice Presidente: Vinicíus Alves de Moura

Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de An-

drade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos

do Rozario

1º Secretário: Fabio Luis da Silva Rocha 2º Secretário: Alexandro Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto **Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento **Vereador:** Guilherme Severino Campos de

Farias Kifer Ribeiro

Produzido e editado pela *Diretoria de Co*municação da Câmara Municipal de Itaguaí

Criado pela Lei 3914/2021

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO № 009/2021 P.A.512/2021

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e 7 LINK TELE-

COM EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço defornecimento de link compartilhado de internet para atender as necessidades da CMI. Valortotal: R\$ 11.964,00 (onze mil novecentos eses-

senta e quatroreais)

Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº